

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 691, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria n.º 412, de 8 de maio de 2024.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO o previsto no art. 35, §2º da Lei Estadual n.º 066/93 dispondo que: “*Em ato específico o titular de cada Poder do Estado e do Ministério Público, estabelecerá a jornada de trabalho, bem como o controle de frequência de seus servidores.*”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos Estaduais;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, nos termos do art. 13, XIV, da LCE 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Portaria n.º 412, de 8 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

.....
1º. A jornada de trabalho na Defensoria Pública do Estado do Amapá será de 08 (oito) horas diárias, em regime híbrido, com 06 (seis) horas presenciais e 02 (duas) horas remotas, condicionadas ao atingimento de metas previamente estabelecidas. A atividade presencial ocorrerá das 07h30 às 13h30. (NR)
.....

.....
“**Art. 24.** A homologação da frequência mensal de cada unidade deverá ser realizada até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, prorrogavelmente.

“**Art. 25.** Após a homologação da frequência mensal, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá notificar, em processos individualizados, instruídos pelos respectivos extratos do ponto biométrico, os servidores que apresentarem faltas, entradas tardias e saídas antecipadas superiores a 15 (quinze) minutos, a fim de que eles apresentem justificativas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias. Os processos contendo as justificativas deverão ser encaminhados ao Defensor Público-Geral para deliberação.



Parágrafo único. O não acatamento das justificativas, importará, quando for o caso, nos devidos descontos em folha de pagamento. (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2024.

Macapá, em 9 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 692, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em ação integrada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará de evento em comemoração ao Aniversário da Lei n.º 1.764/13 de Criação da Rede de Atendimento à Mulher - RAM no Estado do Amapá, que ocorrerá na Escola Estadual Marly Maria e Souza da Silva no Conjunto Habitacional Macapaba - Zona Norte, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no evento em comemoração ao Aniversário da Lei n.º 1.764/13 de Criação da Rede de Atendimento à Mulher - RAM no Estado do Amapá, que ocorrerá na Escola Estadual Marly Maria e Souza da Silva no Conjunto Habitacional Macapaba - Zona Norte, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Victória da Silva Furtado
02	Bruna Danieli Wanzeler Nobre
03	Elicarlos de Oliveria Araujo
04	Tenente Laércio Gonçalves Barbosa
05	Giulliano da Silva Picanço

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 693, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Reconhece deslocamento de servidor até os municípios de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002343-0/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Adriano de Souza Araujo**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 2 a 3 de julho de 2024, para realização de análise e manutenção de pontos lógicos de rede no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 694, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de membros e servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos denominado “Meu Pai Tem Nome”, que ocorrerá no Parque Meio do Mundo, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, extraordinariamente, os defensores públicos abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos “Meu Pai Tem Nome”, que ocorrerá no Parque Meio do Mundo, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Sidney João Silva Gavazza
02	Rômulo Queiroz de Carvalho
03	Nicole Vasconcelos Lima

Art.2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos “Meu Pai Tem Nome”, que ocorrerá no Parque Meio do Mundo, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Rosicleuma do Nascimento Guerra
02	Andrea Luna Angelim
03	Catarina de Andrade Benevides dos Santos
04	Florianio Ferreira de Araujo Junior
05	Andreson Barbosa Lopes
06	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo



07	Adriano de Souza Araujo
08	Emmanuel Dias Pereira
09	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
10	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
11	Luis Rogério Deniur Lameira
12	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
13	Eliane Martins das Chagas
14	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
15	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
16	Verlane Célia Amorim Costa
17	Demétrio Brazão Monteiro
18	Aclemildo Barbosa dos Santos
19	Maryslanne Jamayra da Silva

Art.3º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos membros e servidores que atuarão no mutirão de atendimentos “Meu Pai Tem Nome”, que ocorrerá no Parque Meio do Mundo, em Macapá/AP, no dia 10 de agosto de 2024.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 695, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002135-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 2 a 3 de julho de 2024, para realização de visita técnica no terreno que será construída a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 279, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação e designação de
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002317-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 254, de 5 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 517, de 12 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019/DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 13, 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Amapá**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 13, 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ERRATA DA PORTARIA Nº 278/2024/SDP/AP**

Errata da Portaria n.º 278/2024-Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 278/2023/SDP/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 143, de 8/8/2024, com circulação no dia 8/8/2024.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no período de 9 e 16 de agosto de 2024.**

Leia-se:

Designar a **1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no período de 9 a 16 de agosto de 2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 585, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 24.0.000002839-4;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 18 a 29 de novembro de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 02 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 18 a 29 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 586, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 587, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação do Servidor Público Eduardo Magno Góes Sotão, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 588, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Eloane da Costa Machado, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 589, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a certificação do Servidor Público Ricardo Brito da Silva, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 590, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 591, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação do Servidor Público Daniel Almeida Calado, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 592, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Mahyza Nascimento Tavares, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 593, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 594, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 595, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Milena de Vilhena Pedrozo dos Santos, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 596, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a certificação de curso de capacitação técnica de Servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003243-0;

CONSIDERANDO Resolução nº 062/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conclusão, na data de 02 de agosto de 2024, do Curso de Introdução ao Processo Administrativo, homologado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a certificação da Servidora Pública Káthya do Socorro Santos Fonseca, no Curso de Introdução ao Processo Administrativo, finalizado no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 597, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001808-9;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 598, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003045-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 362, de 17 de maio de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Paula Carolina Gaião da Silva, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para o período de 05 a 14 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 362, de 17 de maio de 2024, passando a ser usufruído no período de 16 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: